DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4
Licitações e Contratos	4
Contratos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2725, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Altera a redação do Decreto nº 2693, de 03 de julho de 2020, que dispõe a substituição de membros da Comissão Especial de Fiscalização Sanitária".

FABIANA BARCELOS FERREIRA, Prefeita do Município de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Decreto nº 2693, de 03 de julho de 2020, contém erro, impondo a sua correção de ofício;

Considerando que o nome correto do membro integrante da Comissão Especial de Fiscalização Sanitária é Juliana Costa Lemos e não Juliana de Oliveira Lima, como constou no mencionado Decreto de designação.

D E C R E T A:

Artigo 1º - O Art. 2º do Decreto nº 2693, de 03 de julho de 2020, passa a vigorar de acordo com a seguinte alteração:

"Art.2º - .....
.....

COORDENADORES DO SERVIÇO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO

Cristiane de Oliveira Lima e Ildinei de Oliveira Neves

MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

Vainer Guimarães Aidar de Carvalho, Natália Bertolotto Trevisan da Silva, Isabela Pereira Fujita Oliveira, Luiz Fernando Caetano Meira, Erika Fernanda Rodrigues da Silva, Vinicius Ferreira Barbosa, Marcelo Régis Gomes Pereira, Juliana Costa Lemos".

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 30 de novembro de 2020.

Fabiana Barcelos Ferreira

Prefeita de Riolândia

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra

Paulo Cesar Hayasaki

Diretor Municipal de Serviços Administrativos

DECRETO Nº 2726, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre o Processo de Transição no Governo Municipal de Riolândia e dá outras providências."

FABIANA BARCELOS FERREIRA, Prefeita Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Riolândia;

Decreta:

Art. 1º - Fica instituído o processo de transição de governo neste Município de Riolândia, com os fins de apoio técnico, transferência e obtenção de dados, informações e documentos entre a Administração atual e futura.

Art. 2º - Para fins de desenvolvimento dos trabalhos, fica instituída uma Equipe Especial de Apoio a Transição de Governo Municipal, composta dos seguintes representantes:

Integrantes do Governo atual, sob a coordenação do primeiro:

1. Pedro Antonio Theodoro de Melo, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 13.417.593-1 e do CPF. Nº 050.773.198-04;

2. Danilo Barcelos de Padua Paz, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 42.414.957-3 e do CPF. Nº.324.051.458-39;

3. Silvia Luiz Barcelos Mori, portadora da cédula de identidade RG. Nº 9.105.070-4 e do CPF. Nº.058.308.068-51;

4. Daniel Vaz, portador da cédula de identidade RG. Nº 23.908.174-2 e do CPF. Nº 171.530.898-02;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

5. Raphael Cardozo Gonçalves, portador da cédula de identidade RG. Nº 41.285.124-6 e do CPF. Nº 369.214.748-10.

Integrantes do Governo futuro, sob a coordenação do primeiro:

1. Mario Cazu Fidioca, portador da cédula de identidade RG. Nº 14.722.372 e do CPF. Nº 054.259.458-76;

2. Claudia Lucia de Carvalho, portadora da cédula de identidade RG. Nº 19.240.449-0 e do CPF. Nº 154.278.268-66;

3. Caticilene Neves dos Santos, portadora da cédula de identidade RG. Nº 29.019.272-9 e do CPF. Nº 186.269.578-40;

4. Célia Correia Pugas Paz, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 21.729.664-6 e do CPF. Nº 177.982.128-09;

Art. 3º - Os membros da Equipe se articularão entre si e sem subordinação, cabendo aos mesmos, além do apoio técnico e administrativo necessários aos trabalhos, compartilhar dados, documentos e informações, a partir dos pedidos formais dirigidos ao Chefe do Poder Executivo, e a entrega parte dos membros da equipe do governo atual, os quais serão processados em 02 (duas) vias

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Riolândia-SP, 04 de dezembro de 2020.

FABIANA BARCELOS FERREIRA

Prefeita Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra

Paulo Cesar Hayasaki

Diretor Municipal de Serviços Administrativos

DECRETO Nº 2728, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a abertura de credito adicional suplementar e da outras providencias.

FABIANA BARCELOS FERREIRA, Prefeita Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 2754/2020.

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente um credito adicional suplementar na importância de R$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 010101 CÂMARA MUNICIPAL

Ficha: 001 - 01.031.0001.2001.0000 Manutenção do Processo Legislativo..... 30.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 003 - 01.031.0001.2002.0000 Manutenção da Secretária da Câmara..... 40.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação:

Local: 010101 CÂMARA MUNICIPAL

Ficha: 012 - 01.031.0001.2002.0000 Manutenção da Secretária da Câmara..... -70.000,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA

Prefeitura Municipal de Riolândia, 08 de dezembro de 2020.

Fabiana Barcelos Ferreira

Prefeita Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki

Diretor Municipal de Serviços Administrativos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SRA FABIANA BARCELOS FERREIRA, PREFEITA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONVOCAR a candidata aprovada abaixo relacionada aprovada no CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2018, realizado no dia 11 de março de 2018, seguindo a classificação por médias, para cargo abaixo relacionado:

CARGO – DENTISTA

Insc.	Candidato	Prova Objetiva	Classificação
875323	Giovanna Rodrigues Meneses	55,00	04º

O candidato convocado tem o prazo de 03 (três) dias para se apresentar no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Riolândia, sito à Praça Antônio Levino, 470, para apresentação da documentação necessária ao provimento no cargo de Dentista e tomar posse.

Caso o candidato não se apresente dentro desse prazo, será considerado desistente, e será convocado o próximo candidato classificado para ocupar a vaga.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RIOLÂNDIA, 23 de Dezembro de 2020.

FABIANA BARCELOS FERREIRA

PREFEITA MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 16.834.600/0001-95

Contrato nº. 157/2020 – Chamada Pública nº. 002/2020 – Processo nº. 080/2020 – DAP: SDW 168340000012102200413.

Valor Global: R$ 316.280,90 (trezentos e dezesseis mil, duzentos e oitenta reais e noventa centavos).

OBJETO: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, destinados aos alunos da rede de educação básica pública, de acordo com a Chamada Pública n.º 002/2020, Assinatura: 24/12/2020 – Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA.

CONTRATADO: VALDECI SOARES

CNPJ: 08.963.252/0001-28

CPF: 786.896.438-34

Contrato nº. 158/2020 – Chamada Pública nº. 002/2020 – Processo nº. 080/2020 – DAP: SDW078689643834070218033 2

Valor Global: R$19.982,00 (Dezenove Mil, Novecentos e Oitenta e Dois Reais)

OBJETO: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, destinados aos alunos da rede de educação básica pública, de acordo com a Chamada Pública n.º 002/2020, Assinatura: 24/12/2020 – Vigência: 12 (doze) meses.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA.

CONTRATADO: CÉLIO RIBEIRO DA SILVA

CNPJ: 10.959.623/0001-40

CPF: 253.428.128-36

Contrato nº. 159/2020 – Chamada Pública nº. 002/2020 – Processo nº. 080/2020 – DAP: SDW02534281283607021801 56

Valor Global: R$19.982,00 (Dezenove Mil, Novecentos e Oitenta e Dois Reais)

OBJETO: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, destinados aos alunos da rede de educação básica pública, de acordo com a Chamada Pública n.º 002/2020, Assinatura: 24/12/2020 – Vigência: 12 (doze) meses.